

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO,
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE TÉCNICO, A ALOCAR À SEÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS,
NA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**

**(Refª. “F” da proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada em reunião ordinária da
Câmara Municipal realizada em 15 de fevereiro de 2021)**

**ATA DO JURI Nº. 5
Avaliação Psicológica**

----- No dia um do mês de junho do ano de 2021, pelas quinze horas, reuniu o Júri do procedimento acima identificado, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, tomada em reunião ordinária realizada em 15 do mesmo mês, constituído por **ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO**, Chefe da Divisão Administrativa, que presidiu, e como vogais, **SÉRGIO ALEXANDRE ROCHA PINTO**, Coordenador Técnico, e **DINIS FILIPE AGUIAR COELHO**, Técnico Superior, para deliberarem sobre o resultado da aplicação do método de seleção – **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)** – aos candidatos, ANABELA MARTINS TEIXEIRA DE SOUSA, CARLA DANIELA PINTO DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO ALMEIDA COUTINHO, ELIANA CARDOSO FRADE, JOSÉ ALBERTO COSTA MORGADO, JOSÉ CARLOS CASIMIRO ALVES MONTEIRO, JOSÉ MANUEL TOMÁS MALAQUIAS, KÁTIA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS e MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO DA FONSECA, conforme aviso de abertura de concurso publicado de forma integral na Bolsa de Emprego Público, Código de Oferta OE202103/0184, e elaborarem a respetiva lista de classificação, conforme segue, nos termos do disposto no artigo 25º., da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual. -----

----- Consigna-se que os referidos candidatos foram notificados, por e-mail, enviado em 6 de maio, último, pelas 16H12 e 16H15, conforme consta do processo, e que a Avaliação Psicológica foi realizada

pelo Doutor Fábio Ramos, titular da Cédula Profissional nº. 14711, no dia 18 do corrente mês, no horário 15H – 17H. -----

---- De acordo com o ponto 17.4.3. do aviso de abertura, a Avaliação Psicológica (AP) é valorada, em cada fase intermédia, através das menções classificativas de Apto e Não Apto e, na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 17, 12, e 8. -----

---- De igual forma, resulta do ponto 18, do aviso de abertura, que cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoitem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que não comparecer a qualquer um dos métodos de seleção ou obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, nos termos do n.º 10, do artigo 9.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual. ----

----- Nesta conformidade, nos termos da ficha de avaliação elabora pelo psicólogo acima referenciado, a classificação da Avaliação Psicológica á a seguinte: -----

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL CLASSIFICATIVO
Anabela Martins T. Sousa	8	Reduzido
Carla Daniela Pinto Santos	8	Reduzido
Carlos alberto almeida Coutinho	12	Suficiente
José Alberto Costa Morgado	8	Reduzido
José Carlos C. A. Monteiro	12	Suficiente
José Manuel Tomás Malaquias	8	Reduzido
Kátia Rodrigues N. Santos	8	Reduzido
Maria Rosário M. Fonseca	12	Suficiente

----- Resulta da classificação atribuída que os candidatos, CARLOS ALBERTO ALMEIDA COUTINHO, JOSÉ CARLOS CASIMIRO ALVES MONTEIRO e MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO DA FONSECA foram considerados **APTOS** e em condições de serem notificados para realização do terceiro e último método de seleção previsto no ponto 17.4.4, do aviso de abertura, isto é, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), quando for oportuno. -----

---- Regista-se que os candidatos, ANABELA MARTINS TEIXEIRA DE SOUSA, CARLA DANIELA PINTO DOS SANTOS, JOSÉ ALBERTO COSTA MORGADO, JOSÉ MANUEL TOMÁS MALAQUIAS e KÁTIA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS, foram considerados **NÃO APTOS**, tendo em

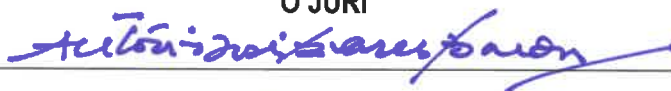
consideração a atribuição da classificação de 8, correspondente a INSUFICIENTE, razão pela qual não lhes deve ser aplicado o método seguinte. -----

----- Consigna-se que a candidata, ELIANA CARDOSO FRADE, **NÃO COMPARECEU À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, razão pela qual é excluída do procedimento, de acordo com o ponto 18, do aviso de abertura, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, nos termos do n.º 10, do artigo 9.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual. -----

----- Aqui chegados, o Juri deliberou, por unanimidade, notificar os referidos candidatos em conformidade, para querendo, se pronunciarem por escrito no prazo de dez dias úteis. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas, foi elaborada a presente ata, constituída por três folhas, que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros efetivos que constituem o Júri deste procedimento concursal. -----

O JURI



DINIS FILIPE XAVIER COELHO
